
DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário a SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA do município de Cubati e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cubati, Estado de Paraíba, em conformidade à Lei Orgânica do Município, faz saber que:

Artigo 1º - Fica concedido a Srª. **Sabrina Márcia Resende de Almeida Santos Cunha**, o Título de Cidadã Honorário de Cubati, pelo brilhante trabalho que tem desempenhado em nosso município.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 25 de abril de 2025.

Rosinaldo Alves de Oliveira
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA

Sabrina Almeida

Psicóloga de formação, Mestre em saúde coletiva, especialista em psicologia hospitalar, psicopedagoga, pós-graduada em saúde coletiva, psicodiagnóstico e Especialista em Apoio Institucional e Matricial, Docente, Preceptora, ex gerente regional do estado da Paraíba e atualmente diretora Administrativa da Escola de Saúde pública do estado da Paraíba,

Natural de Timbaúba - PE . Passou 10 anos atuando na região como Gerente regional de saúde onde conheceu Cubati, contribuindo com a saúde da cidade e de toda a região até os dias atuais.

Rosinaldo Alves de Oliveira
Vereador Presidente